

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Assessoria Jurídica**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Despacho**PROCESSO SEI nº. 6027.2024/0015397-4****INTERESSADO: Luciane Marin da Silva Garcia Lehmkuhl**

ASSUNTO: Credenciamento de formadores(as) para prestar serviços de natureza intelectual como palestrantes e oficinairos(as) nos projetos, programas e ações estratégicas de educação ambiental da UMAPAZ/SVMA

DESPACHO

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a homologação do Edital de Credenciamento n. 001/SVMA.G/2022, publicado no DOC de 24/03/2022, páginas 78/80, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, a contratação de **Luciane Marin da Silva Garcia Lehmkuhl**, inscrita no CPF nº. nº **279.194.768-01**, para ministrar o curso de "Cultura de Paz", totalizando 76 (setenta e seis) horas de trabalho, distribuídas em 72 (setenta e dois) horas de curso/palestra e 4 (quatro) horas de planejamento, conforme cronograma de atividades ([109231819](#)), com prazo de 12 (doze) meses de contratação, perfazendo o valor **R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarente reais)**;

II.A despesa onerará a dotação orçamentária 27.10.18.541.3005.6669.33903600.00.1.500.9001 - Educação Ambiental (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), consoante Nota de Reserva Global nº 6.690/2024 ([096967260](#)), emitida no processo 6027.2022/0001817-8, para a Contratação de Formadores decorrente do Edital de Credenciamento 001/SVMA.G/2022, observados os limites orçamentários para o presente exercício;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. Ficam designados, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, a servidora Juliana Bettini Verdiani Cizauskas, RF 777.501.6 e suplente Maricy Elisabeth

Montenegro RF: 625.334.2;

V. Fica designado como gestor do contrato o titular da unidade requisitante;

VI. Ato contínuo, à DCF para as providências subsequentes;

VII. Posteriormente, à DLC para formalização do termo de contrato, devendo ser publicado dentro do prazo legal.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)

Em 20/09/2024, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110824173** e o código CRC **58E6C836**.

Referência: Processo nº 6027.2024/0015397-4

SEI nº 110824173

Criado por **x355863**, versão 4 por **d812835** em 20/09/2024 12:50:55.